



ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE



46º CONSELHO DIRETOR

57ª SESSÃO DO COMITÊ REGIONAL

Washington, D.C., EUA, 26-30 de setembro de 2005

RESOLUÇÃO

CD46.R15

PLANO ESTRATÉGICO REGIONAL DA ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE PARA HIV/AIDS E IST, PARA O PERÍODO DE 2006 A-2015

O 46º CONSELHO DIRETOR,

Inteirado de que todos os dias mais de 400 pessoas, 353 das quais da América Latina e do Caribe, morrem de AIDS nas Américas, e de que não há sinal de que a prevalência geral do HIV esteja diminuindo;

Preocupado pelo fato de que a América Central e o Caribe são particularmente afetados pela epidemia;

Consciente de que a infecção pelo HIV/AIDS é um problema grave, que afeta o desenvolvimento da Região, e trazo uma séria ameaça à realização das metas regionais e globais, incluindo a Meta 6 da Declaração do Milênio das Nações Unidas;

Tendo em mente que, embora se haja logrado avanços consideráveis no acesso à atenção e ao tratamento e que a Região alcançou a meta de tratar pelo menos 600.000 pessoas até novembro de 2005 da Cúpula Especial das Américas realizada em Nuevo León, México, em 2004, , ainda persistem grandes desigualdades entre e dentro dos países em termos de acesso à atenção integral;

Enfatizando a urgente necessidade de revitalização dos esforços de prevenção, usando intervenções de base científica, para que seja atingida a 6ª Meta da Declaração do Milênio das Nações Unidas, de reduzir e reverter a propagação da infecção pelo HIV/AIDS na Região até 2015; e

./..

Reconhecendo ademais que, para ter impacto decisivo sobre a epidemia de HIV e a aproveitar a diversidade das experiências dos países na intensificação da atenção e do tratamento, os quais podem ser compartilhados entre eles, é urgentemente necessário um Plano Estratégico Regional para HIV/AIDS e DST para 2006-2015, com uma visão de longo prazo que inclua metas e marcos nos níveis regional, sub-regional e de país,

RESOLVE:

1. Aprovar a estrutura do Plano Estratégico Regional para HIV/AIDS e DST, 2006-2015, projetado para deter e começar reverter a propagação da infecção pelo HIV/AIDS e das DST na Região até 2015 e, desta forma, desenvolver e implementar um pacote de prevenção, tratamento e atenção de HIV, com o propósito de aproximar-se, o máximo possível, da meta de acesso universal ao tratamento para todos que necessitarem em 2010.
2. Incentivar a OPAS a trabalhar com os países para ultimar o Plano Estratégico Regional, o mais rapidamente possível, em conformidade com as linhas de ação estratégicas esboçadas na Estrutura.
3. Dar apoio político ao Plano Estratégico Regional e designar recursos no âmbito nacional para a sua implementação e para a monitoração e avaliação constante, assim como proporcionar cooperação com outros países para compartilhar experiências positivas e lições aprendidas.
4. Incentivar todos parceiros e organismos a juntarem forças para redobrar os esforços para lograr os Três Princípios no âmbito regional e dentro dos Estados-Membros.

(Nona reunião, 30 de setembro de 2005)